



Grupo Parlamentar

## REQUERIMENTO

### Agenda Digital e Tecnológica dos Açores

Considerando que o Governo Regional desde Julho de 2013 vem anunciando a criação de uma Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, associando-a ao desenvolvimento dos Açores.

Considerando que em Setembro de 2013 foi apresentada, com grande pompa e circunstância, a então apregoada Agenda Digital e Tecnológica dos Açores com um vasto número de medidas e ações.

Considerando que o Plano Regional Anual para 2014 refere a Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, onde o Governo Regional assinala que com este documento “pretendemos alavancar o crescimento das atividades económicas orientadas para os mercados digitais”.

Considerando que a Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, menciona na sua introdução que “ Pretende-se que esta estratégia se assuma como disruptiva para a Região e que conduza à criação de condições para que os Açores possam, através da utilização apropriada dos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos, inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, contribuir para a resolução de desafios sociais e promover o desenvolvimento económico da Região”.

Considerando que a Agenda Digital e Tecnológica dos Açores prevê uma calendarização de medidas e ações.

Considerando que neste cronograma estão previstas estarem aplicadas 7 medidas e 18 ações no primeiro semestre de 2014.

Considerando que na Agenda Digital e Tecnológica para os Açores são apresentadas medidas para o primeiro semestre de 2014 como a criação de um gabinete de apoio à transferência de tecnologia, Ecossistemas de desenvolvimento Tecnológico, desenvolver o conceito de “smart islands” ou captação de investimentos em infraestruturas tecnológicas.

Considerando que a este momento, e findo o primeiro semestre de 2014, importa perceber da aplicação do conjunto de medidas e ações previstas.



Grupo Parlamentar

Considerando que o desemprego, os níveis de pobreza e as dificuldades das empresas aumentam dia após dia, não se vislumbrando o impacto positivo das medidas e ações da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Do cronograma apresentado na Agenda Digital e Tecnológica dos Açores qual o cumprimento das medidas e ações previstas para o 1º semestre de 2014? Solicita-se a discriminação por medida e ação, com a respetiva data de aplicação.
2. Quais considera o Governo Regional serem os impactos positivos ao nível social e económicos resultantes da aplicação das medidas e ações da Agenda Digital Tecnológica para os Açores previstas para o primeiro semestre de 2014?

Angra do Heroísmo, 30 de Julho de 2014

**Os Deputados**

António Ventura

Luis Rendeiro

Indite Parreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2274</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>04/07/20</u>	N.º <u>285/2</u>